Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1739

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Comunicados 2

Homologação / Adjudicação 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC 3

Conselho Municipal de Turismo - COMTURJARD 9

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida 10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 131/2025 Pregão Eletrônico 042/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, destinado ao atendimento de demanda das diversas Secretarias da Administração. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 29.10.2025 a partir das 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Convocação

Processo 119/2025 Pregão Eletrônico 037/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes destinados às Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Saúde e Assistência Social. Fica(m) a(s) licitante(s) provisoriamente arrematante(s) dos itens de 1 a 27 (itens referentes a SESAU) a enviar para CADA item, 01 (UMA) amostra para melhor parecer técnico, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO pelo não cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação

Processo 119/2025 Pregão Eletrônico 037/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes destinados às Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Saúde e Assistência Social. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: CAMISETA CLOTESE LTDA, lotes: 23, 28, FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECCOES LTDA, lotes: 24 e 25, WPPT CONFECCOES LTDA, lotes: 26 e 27, ROUTTE LTDA, lote: 30. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE JARDINÓPOLIS

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis, após a posse do novo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jardinópolis, realizou-se uma Assembleia Extraordinária de urgência, cuja pauta principal foi a liberação do Fundo Municipal de Cultura para a realização da Semana Cultural Neco Rosseto de 2025. O presidente do Conselho, Eliandro, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Secretário Municipal de Cultura, Cristhiano Lelé, que apresentou o saldo existente no Fundo da Cultura, no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Informou que não seria necessário utilizar todo o montante, mas ressaltou a importância de empregar os recursos disponíveis para a viabilização da Semana Cultural Neco Rosseto. O secretário também apresentou a planilha orçamentária da pasta, detalhando os valores já gastos e os ainda disponíveis para o restante do exercício de 2025. Submetida a proposta à votação, não houve oposição dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade a utilização dos recursos do Fundo da Cultura para a realização do evento, previsto para ocorrer durante quatro dias na Praça Matriz. Na sequência, a conselheira Rosi ressaltou a relevância da Semana Neco Rosseto como espaço de visibilidade para os artistas da cidade. A conselheira Marisa manifestou a necessidade de que a programação do evento seja tornada pública ao Conselho e defendeu a participação dos conselheiros em sua elaboração. Houve consenso quanto à importância de planejar, com antecedência, a edição de 2026, que será a décima do evento. Ainda com a palavra, a conselheira Rosi solicitou atenção dos vereadores presentes à situação da Casa dos Conselhos. A vereadora Cíntia declarou estar se inteirando sobre a questão e manifestou interesse em reabri-la. O Secretário de Cultura colocou-se à disposição para colaborar no processo. A conselheira Marisa destacou que a luta pela Casa dos Conselhos é antiga, lembrando que, à época de seu fechamento, havia falta de funcionários. Enfatizou que é fundamental reabrir o espaço e torná-lo funcional, visto que outros conselhos também utilizam suas dependências e que o local necessita de estrutura adequada para sediar reuniões. O conselheiro Renato sugeriu a realização de encontros entre os diferentes conselhos municipais, especialmente com o Conselho de Educação, diante das pautas conjuntas entre as áreas. Propôs também a criação de intercâmbios com conselhos de cultura de cidades vizinhas, ideia que foi bem recebida pelos presentes. O vereador Frojoni manifestou indignação com a ausência dos representantes da Comissão de Cultura da Câmara e colocou-se à disposição do Conselho. A vereadora Fernanda também se colocou à disposição do Conselho e da área cultural,

Assinado por 1 pessoa: PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA69-3F6A-FE44-67C2 e informe o código BA69-3F6A-FE44-67C2

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS

inclusive no que diz respeito a emendas impositivas. Defendeu o fortalecimento das políticas culturais, ressaltando sua relação com a educação e a importância de preservar a memória e a história do município. A conselheira Ana Heloísa elogiou o apoio que as artesãs têm recebido da Secretaria de Cultura e reforçou a necessidade de um ponto fixo para a comercialização de seus trabalhos, solicitando mais apoio dos vereadores. O presidente Eliandro ressaltou a importância de promover ações culturais voltadas também ao público adulto, observando que Jardinópolis possui forte tradição cultural, muitas vezes não percebida por seus próprios moradores. Foi mencionada a necessidade de a cidade superar o luto pelo passado e investir em iniciativas que evitem novas perdas, citando como exemplo a concha acústica. No âmbito da Semana Neco Rosseto, a conselheira Rosi concedeu a palavra a Ricar Rosseto, que externou sua indignação quanto à desvalorização do evento ao longo dos anos, defendendo a necessidade de planejamento antecipado para evitar a realização às pressas. Afirmou que não há cultura sem educação e pediu maior empenho do Conselho. Em seguida, o homenageado desta edição, João Marcilio, relembrou a primeira Semana Neco Rosseto, organizada com a dedicação dos artistas e o esforço do grupo Usina de Ideias. Destacou que a arte transformou sua vida e afirmou sentir-se honrado com a homenagem recebida. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Patrícia Fernandes de Oliveira, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Jardinópolis, 08 de setembro de 2025.

Patrícia Fernandes
1ª Secretária do CMPC

Assinado por 1 pessoa: PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA69-3F6A-FE44-67C2 e informe o código BA69-3F6A-FE44-67C2

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

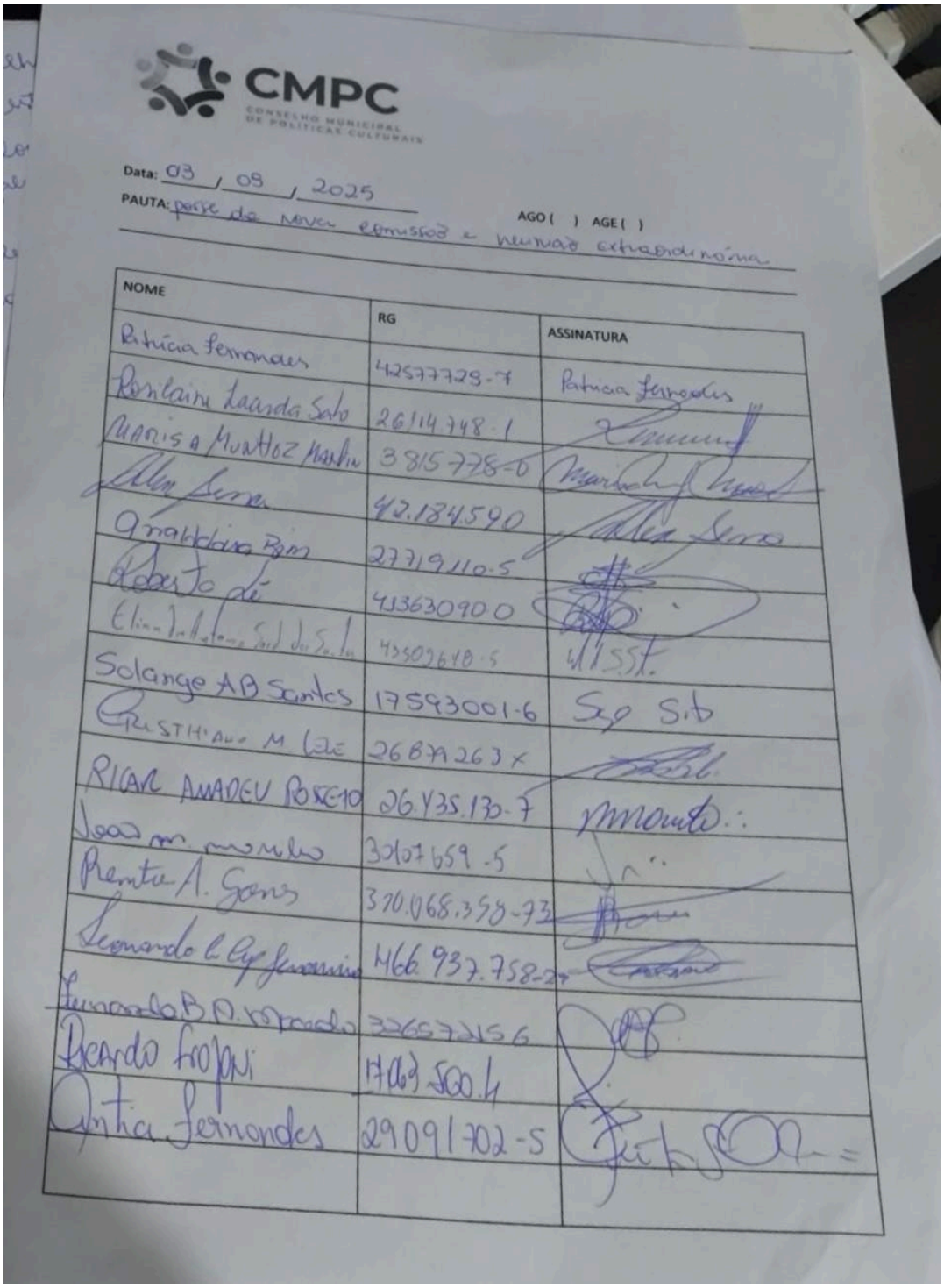

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Data: 03 / 09 / 2025

PAUTA: posse da nova comissão e reunião extraordinária

AGO ( ) AGE ( )

NOME	RG	ASSINATURA
Patrícia Fernandes	42577729-7	Patricia Fernandes
Rosilaine Lacerda Soto	26114748-1	[illegible]
Marisa Muntoz Martin	3815778-0	[illegible]
[illegible]	42.184590	[illegible]
Analdeira Bom	27719110-5	[illegible]
Roberto Lé	41363090-0	[illegible]
[illegible]	43509648-5	[illegible]
Solange AB Santos	17593001-6	[illegible]
Cristhiano M Lee	26879263-x	[illegible]
Ricar Amadeu Rosseto	26.435.130-7	[illegible]
João M. Morelo	30107659-5	[illegible]
Renata A. Gomes	370.068.358-73	[illegible]
Leonardo [illegible]	466.937.758-27	[illegible]
Fernando B. [illegible]	32657215-6	[illegible]
Ricardo Frojoni	17063500-4	[illegible]
Antia Fernandes	29091702-5	[illegible]

Assinado por 1 pessoa: PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA69-3F6A-FE44-67C2 e informe o código BA69-3F6A-FE44-67C2

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE JARDINÓPOLIS-SP – BIÊNIO 2025-2027

No dia 14 de setembro de 2025, às 20 horas, na sala de reunião do Centro Cultural Ciranda Viva, em Jardinópolis, realizou-se a primeira reunião ordinária dos Conselheiros Municipais de Políticas Públicas Culturais, do biênio 2025-2027. Estiveram presentes os conselheiros, cuja presença consta da lista de presença assinada por todos. A reunião foi aberta pelo presidente Eli, que solicitou a leitura e aprovação da ata anterior. Em seguida, foram analisados os preparativos da IX Semana Cultural Neco Rosseto, foi informado que o artesanato terá o espaço para uma feira, no dia 19 de setembro na Praça do Obelisco, aprovada a continuidade do cadastro dos artistas da cidade e definido o calendário de reuniões mensais (13/10, 10/11, 08/12 e 12/01/2026). Foi deliberado que apenas os membros atuais permanecerão no grupo de WhatsApp do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Marisa Munhoz Martins, Secretária Adjunta, lavrei o presente ato.

Marisa Munhoz Martins
Secretária Adjunta

Assinado por 1 pessoa: PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA69-3F6A-FE44-67C2 e informe o código BA69-3F6A-FE44-67C2

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

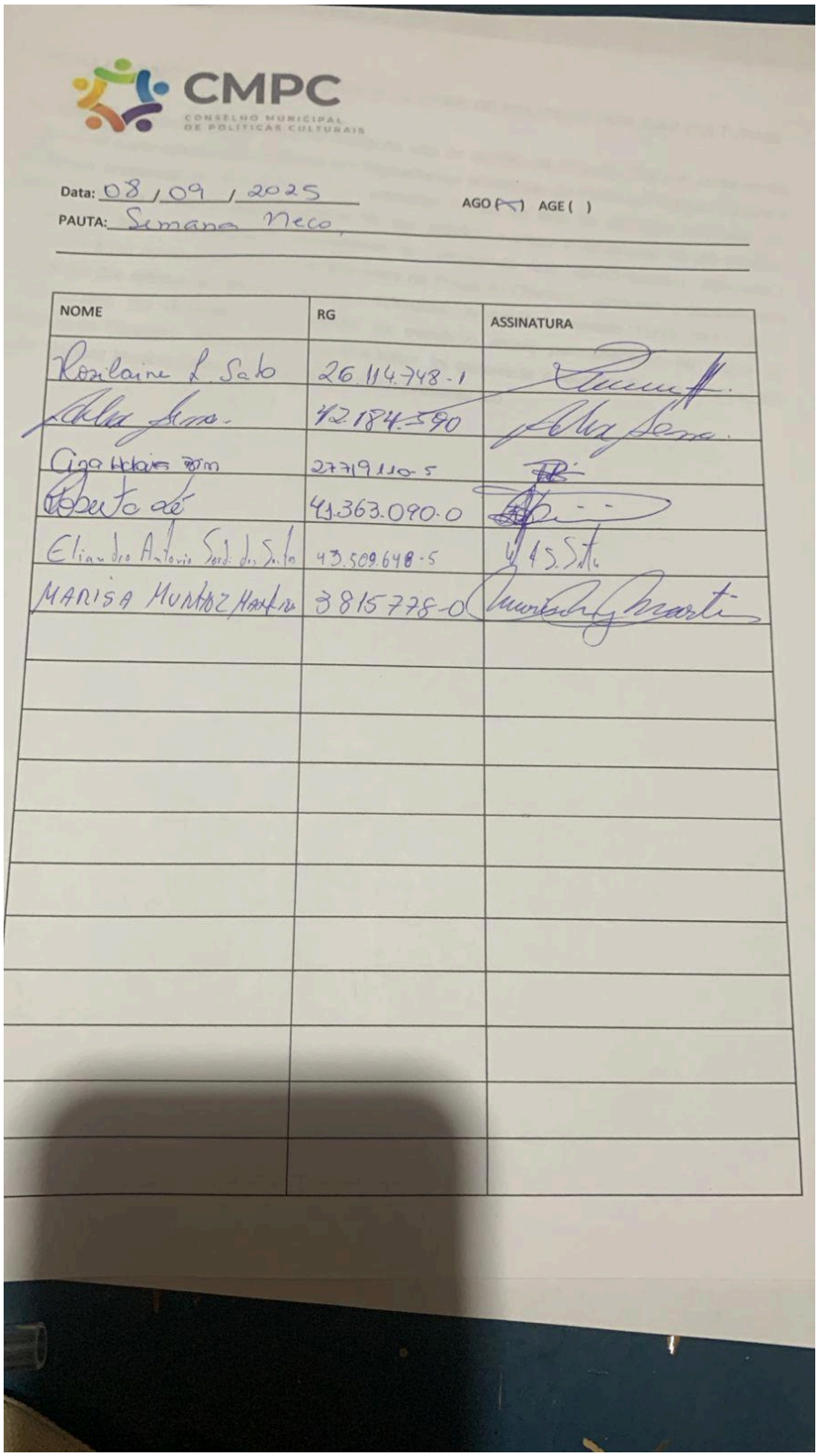

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Data: 08 / 09 / 2025 AGO (X) AGE ( )

PAUTA: Semana Meio,

NOME	RG	ASSINATURA
Roselaine L Sato	26.114.748-1	
	42.184.590	
	27719110-5	
	41.363.090-0	
	43.509.648-5	
MARISA MUNHOZ	3815778-0	

Assinado por 1 pessoa: PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA69-3F6A-FE44-67C2 e informe o código BA69-3F6A-FE44-67C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA69-3F6A-FE44-67C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 432.XXX.XXX-76) em 13/10/2025 10:08:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA69-3F6A-FE44-67C2

C O N V O C A Ç Ã O

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente **VERIDIANA COSTACURTA**, convoca todos os seus membros do COMTUJARD – Conselho Municipal de Turismo de Jardinópolis e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se no formato híbrido no Centro Estudantil de Jardinópolis, para deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
b) Notícias diversas do turismo nas esferas, municipais, estaduais e federais;
c) Continuação do Plano de ações Planejamento estratégico do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Jardinópolis para os próximos 3 anos;
d) Mapa do Turismo Brasileiro 2025.

Data: 14 de outubro de 2025
Local: Secretaria de Cultura e Turismo
Rua: Plataforma Google Meet
Horário: 19h

Veridiana Costacurta
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis, estado de São Paulo, sala de reuniões, reuniram-se representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA, a afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Na oportunidade esteve presente a protetora Raiana , interessada em atuar junto a este Conselho numa oportunidade futura (nova composição).Foi evidenciada a necessidade de regulamentar as atribuições de cada pasta: ZOONOSES e BEM ESTAR, sendo indispensável revisão por profissionais habilitados (médico veterinários). Questiona-se como ficarão os atendimentos durante a reforma do prédio. Sugere-se ampliar critérios de atendimento com a contratação da veterinária. Questiona-se investimento da emenda impositiva de R$ 22.500,00, em vacinas ou carrapaticida, em virtude dos inúmeros casos de infestação por carrapatos no Municipio.Questiona-se suspensão do fornecimento de ração aos animais dos prédios públicos. Evidencia-se necessidade de ampliação ações Rg Pet, atrelando a iniciativa ao censo animal, obrigatório, e microchipagem. Mais uma vez evidencia-se ausência das castrações gratuitas e necessidade de legislação regulamentadora (critérios). Sugere-se a criação da Semana de Proteção a Vida Animal no Municipio. Foi questionado a função de cada funcionário lotado no prédio do BEA, assim como atividades desempenhadas por eles.Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis, estado de São Paulo, sala de reuniões, reuniram-se representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA, a afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Na oportunidade esteve presente a protetora Mafalda Elionai Di Bianco para formalização de sugestões de ações e iniciativas em beneficio da causa animal no Município, bem como documentação de obrigações de fazer pendentes. A protetora salientou rotinas entre situações humanas e animais. Questiona plano de ação eficaz para as demandas gerais em vista da situação agravante envolvendo a causa animal no Municipio. Questiona qual o planejamento para colocar em prática., visando o cumprimento das obrigações de fazer, uma vez que a ausência de providências por parte do Poder Público, tem gerado direta e indiretamentamente transtornos à Sociedade, podendo-se falar em negligência e omissão, que vem se arrastando há anos. Apesar de poucos recursos destinados a Causa Animal no Orçamento 2025, é responsabilidade do Municipio angariar recursos, seja através de emendas impositivas, disponibilização de SUPERÁVIT, transferências diretas e outros. Atualmente, num ambito geral, temos na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente uma estrututra física parada há anos, prédio BEA, um Pet Conteiner, parceria com o Governo do Estado,também parado há anos, ausência de ações nos bairros, visita nos lares em situação vulnerável. Neste caso em específico, a visita nos lares em situação vulnerável, carentes ou alvo de denuncias, corresponde a uma ação preventiva, para que caso necessário se ateste possíveis maus tratos, sendo a primeira ação responsabilidade do Município, parceria entre Secretarias, equipe multiprofissional, para preservação da saude humana e animal. Em muitos casos a solução pode ser realizada no próprio local, evitando-se transtornos via criminal e ocupação dos resgatados no prédio do BEA. Portanto evidencia-se a importância das ações preventivas. Quanto ao prédio do BEA a ampliação do espaço precisa atender plenamente as necessidades atuais da causa no Municipio. O que foi avaliado diz respeito a um croqui aprovado, que não comportará uma estrutura acolhedora para os animais que eventualmente precisarão fazer uso do prédio, a citar longos tratamentos, situação grave de maus tratos, animais errantes. Ressalta-se que a cidade em 2022 realizou uma contratação expressiva, cujo principal diagnóstico foi de erliquiose (doença do carrapato), tendo sido identificados diagnósticos com a doença em seu estágio inicial e em muitos casos graves, ocasionando mortes. Evidencia-se a falta de fiscalização, omissão de dados sobre atendimentos realizados. Aproveita-se a oportunidade para ressaltar a falta de retorno as solicitações deste conselho, tendo em vista ausência de retornos em oficios, relatórios e memorandos. O fato da sede da empresa localizar-se em outro Municipio, dificultou fiscalização e acesso. Evidencia-se também transporte inadequado dos animais, realizado em veículos improvisados. Houveram também outros contratos vinculados a Secretaria de Meio Ambiente, em anos anteriores, que culminaram nos mesmos problemas, falta de acesso protetores as clínicas, falta de fiscalização tanto por parte do Poder Executivo, quanto Legislativo. Obseva-se que dentro da sentença da senhora Mafalda existe um cronograna, apresentado pelo Jurídico da Prefeitura, em 2019, que não foi executado, tendo sido realizadas apenas algumas terceirizações de contratos, cujas problemáticas estão citadas acima. No que tange a Secretaria de Saude, Departamento de Zoonoses do Municipio, evidencia-se que nos estados brasileiros era a unica Secretaria que levava a saude animal. Observa-se que em análise a Secretaria de Saude apresentou omissão e negligência, bem como baixo interesse, em soluções pertinentes a causa animal, o que vem se agravando de tempos em tempos. O unico serviço prestado, diz respeito a castração de animais do Municipio. O quer ocorreu bem abaixo do número de animais demandantes do

serviço, falta de fiscalização, altas exigências para fazer uso do serviço, onde a sociedade teve dificuldades em acessar o serviço, devido aos “critérios” estabelecidos, baixa flexibilidade, para oferta dos serviços aos finais de semana ou pós horário comercial. Atualmente existe uma tratativa quanto a oferta destes serviços pela pasta do Meio Ambiente. Existem outras demandas sob responsabilidade da pasta da Saude, Centro de Zoonoses em favor do Municipio/animais. Possuimos atualmente um predio parado para atendimento da demanda das duas Secretasrias (SEAMA/SESAU), cujas adequações estão em tramitação. A Secretaria possui obrigações com os bairros, antirrábica, por exemplo, sendo necessário flexibilidade de horários para melhor atendimento ao público, bem como disponibilização da vacinação aos fins de semana. Observa-se que a maior parte da população trabalha fora do municipio (cidade dormitória). Também é nrcessário salientar a necessidade de transporte para famílias carentes até os pontos, sendo de importancia atuação de protetores neste ambito. Como também vacinação de animais em situação de rua e comunitários (vínculo com comunidade). Evidencia-se situação envolvendo carrapatos. É de responsabilidade da Secretaria de Saude, zona rural, zona urbana, atuar junto com o Meio Ambiente, para contenção, devido a alta proliferação, principalmente no que tange ao Meio ambiente, atingindo principalmente a população mais carente. Mais uma vez fica evidente que a falta de ações conjuntas entre Secretarias, resulta em transtornos a sociedade, saude humana e animais. No passado, nas cidades brasileiras, não se trabalhava com o tratamento e assistencia da leishmaniose (mosquito palha). Nos dias atuais as Secretarias necessitam se organizar melhor para implantação de protocolos e trabalhos junto a sociedade e bairros, para ações preventivas. Já no caso da doença diagnosticada questiono, como serão cobradas, pelo Ministério Público, a organização do trabalho da SESAU, sendo que não existe equipe conjunta para essas ações, e nota-se falta de interesse. No inicio do mes de setembro/2025 a Secretaria em questão disponibilizou 100 doses de vacina antirrábica, iniciando-se no Bairro Morumbi, tendo como reponsável um médico veterinário, lotado atualmente no Centro de Zoonoses, antes lotado na Vigilância Sanitária, não havendo na ação em tela, equipe suficiente para colaboração do médico veterinário, para olhar acolhedor, orientativo as doenças atribuidas a Secretaria de Saude, citadas acima. É de conhecimento que na sentença existiam dispositivos, microchips por exemplo, que poderiam ter sido utilizados nesta primeira ação, em conjunto com o Meio Ambiente. E também preventivas de responsabilidade da pasta do Meio ambiente, doenças clínicas, carrapatos, infecções tipo otite (ouvido), dentre outras, para auxiliar a população ao reconhecimento precoce evitando-se o agravamento dos casos. Lembrando que existem vacinas de competencia do Meio Ambiente, para o reconhecimento da população, vacinas V8 e V 10, de extrema importancia para prevenção de doenças tais como: cinomose, hepatite e parvovirose (hemorragia instantania, que leva a morte do animal). Esssa vacinas na maior parte das vezes não são disponibilizadas, por falta de interesse publico, junto a população , que poderia receber uma contrapartida, em virtude do pagamento de seus impostos, principalmente em ações itinerantes. Em outras etapas sugere-se meios para que outras classes sociais possam adquirir as vacinas através de parcerias com as Clínicas da Cidade, devendo ser elaborado pelo Executivo mecanismos para que todos tenham acesso. Observo que o espaço público futuramernte será inaugurado, prédio e pet conteiner, e para evitar conflitos entre as classes sociais, a priori, as estruturas deverão atender a todos, no que tange a primeira triagem, sendo que na necessidade de exames complementares e outros tratamentos sejam estabecidos mecanismos de parcerias, saindo dali com uma carta referencia, para prosseguimento dos tratamentos, pertinentes a saida do animal após a primeira triagem. As demais classes sociais, carentes, beneficiarios bolsa familia e protetores, animais em situação de rua e comunitários deverão possuir 0 de ônus para castração e atendimentos clínicos, inclusive alta complexidade. Consideramos os apontamentos e sugestões da senhora Mafalda de extrema relevancia. Cópia desta ata será encaminha ás Secretarias envolvidas e Gabinete do Prefeito para conhecimento e manifestação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis, estado de São Paulo, sala de reuniões, reuniram-se representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA, a fim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Na oportunidade as senhoras Roselaine e Marluce compareceram à sala do Secretário de Administração e Planejamento para tratativas acerca da contratação da veterinária que atuará no Pet Container, disponibilização de verbas BEA, regularização legislação BEA e Zoonoses, reforma prédio BEA. Foi levado ao Secretário a urgente necessidade de castração animais em situação de rua, cujos cuidados são mediados pelos protetores e ONGs cadastrados, fêmeas em situação de rua tendo crias sucessivas aumentando a população de animais nas ruas (prioridade). Sugeriu-se convite para a enfermeira Lidiane participar da próxima reunião e discutirmos a possibilidade de ação conjunta com os Agentes de Endemias, iniciativa sugerida diversas vezes em reuniões anteriores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa